PORTARIA Nº 50/2025

Concede Adicional de Formação, nos termos da "Lei Complementar nº 276, de 23 de fevereiro de 2024" c/c a "Resolução nº 886, de 12 de março de 2024."

Considerando a ata da reunião da Comissão de Enquadramento prevista no Art. 12 da Resolução nº 886, de 12 de março de 2024", bem como o disposto no Art. 12 e seguintes da "Resolução nº 886, de 12 de março de 2024", o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa" e em atendimento às disposições do *Caput* do Art. 28, bem como da Alínea a) do Inciso II do mesmo dispositivo, da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024":

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Empregado Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO,** o Adicional de Formação previsto na Alínea a) do Inciso II do Art. 28 da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024."

Parágrafo único. O Adicional de Formação citado no *Caput* deste artigo será de 15 % (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de julho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.16 14:38:04 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente